



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER E A EMPRESA TÁTICO ALFA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 09.595.691/0001-98, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, S/N Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705 -720, neste ato representado por seu Presidente Senhor **MARCOS GERALDO GUERRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Inscrição no CPF sob nº 690.019.527-04, com endereço profissional na Rua Lourenço Roldi, nº 88, Bairro São Roquinho, no município de São Roque do Canaã, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TÁTICO ALFA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 621.400.607-25, estabelecida na Rua José Dias Ferreira, nº 166, Andar 2, Bairro Perpétuo Socorro, na cidade de Colatina/ES, CEP 29701- 480, neste ato representada por **JOSILANE DE VASCONCELOS MENDES**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora do RG nº 570.060 SSP e CPF sob o nº 621.400.607-25, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato Nº 002/2025, por 06 (seis) meses, contados a partir de 14/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais) para fazer face à presente prorrogação.

Página 1 de 2



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor, as demais cláusulas do Contrato Nº 002/2025 inalteradas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colatina/ES, 14 de outubro de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do COINTER

CONTRATANTE

JOSILANE DE VASCONCELOS MENDES

Tático Alfa LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: *Rayssa Galvão de Mello*

CPF: 151.916.597-83

2: *Luciana Costa Lima*

CPF: 079.317.167-95